

PORTUGAL HOJE
Lisboa

- 3. NOV. 1979

ALGARVE (O)

Faro

ANGLO PORTUGUESE
NEWS (THE) LisboaAURORA DO LIMA
Viana do Castelo

ALCOA (O)

Alcobaça

Investigações científicas

**Sottomayor Cardia, LLOYD Braga
e Valente de Oliveira defendem**

Coordenação global dos organismos de investigação

Os ex-ministros de educação, respectivamente Sottomayor Cardia, Lloyd Braga e Valente de Oliveira, endereçaram uma missiva aos órgãos de Informação, onde informam a sua posição face ao futuro do Instituto Nacional de Investigação Científica e seu enquadramento. Segue-se a reprodução do documento:

«Os signatários tomaram conhecimento da preparação de legislação destinada a criar um Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Segundo estão informados, esse sistema coloca o Instituto Nacional de Investigação Científica, transformado em Conselho Nacional de Investigação Básica, na dependência do departamento de Estado exterior ao Ministério de Educação. Na qualidade de antigos governantes, sentem ser seu dever chamar a atenção para a gravidade e inconvenientes de tal medida. Através dela privar-se-ia o Ministério de Educação da possibilidade de formular, coordenar e gerir a política científica universitária, bem como a dos planos de formação de docentes.»

«A acção dos signatários, enquanto ministros de Governos constitucionais, caracterizou-se pela preocupação constante de apoiar e incentivar a investigação científica universitária, quer através da adopção de medidas legislativas tendentes à criação ou aperfeiçoamento das suas estruturas, quer da atribuição de reforços orçamentais e de verbas aos respectivos organismos, com particular ênfase no que respeita ao Instituto Nacional de Investigação Científica. Tal organismo, com as modificações que forem julgadas convenientes, é no Mi-

nistério de Educação, a entidade especialmente vocacionada para a formulação, coordenação, financiamento e execução da política científica universitária.»

«É evidente que a especificidade de que se reveste a investigação universitária que, para a definição da respectiva política, tem o conhecimento profundo da vida e dos problemas das Universidades. Não se vê como promover, de outro modo, a concertação harmónica das actividades fundamentais de ensino e investigação, que, por igualmente importantes, não poderão sobrepor-se em detrimento uma da outra. Dai que não possa deixar de se considerar verdadeiramente preocupante as medidas acima referidas. A efectivar-se, iriam criar um vazio na orgânica do ensino superior, de que a muito breve prazo se ressentiria gravemente a investigação científica universitária.»

«Os signatários reconhecem e sublinham a vantagem de se criar fora do Ministério da Educação um departamento ao qual seja atribuído o objectivo de assegurar uma coordenação geral da política científica do País. Os organismos de investigação dependentes dos diversos Ministérios só beneficiarão de uma coordenação política global. Mas consideram que esse departamento deve procurar realizar uma coordenação na generalidade sem, necessariamente, retirar aos Ministérios especializados de gerir as suas próprias instituições. Tal critério deverá, por maioria de razões, aplicar-se à Investigação Científica Universitária, essencialmente voltada para a investigação básica e indissociável de qualquer política de ensino.»

UNIVERSIDADE
ÉVORA